

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII**

CNPJ/ME nº 16.671.412/0001-93

ISIN Cotas: BRSDILCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): SDILI I**FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar – conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.671.412/0001-93 (“Fundo”), e as gestoras do Fundo, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.864.607/0001-08, e **TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 25.287.778/0001-54 (em conjunto, “Gestoras”), vêm, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, e em complemento ao [Fato Relevante publicado em 22 abril de 2021](#), comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que segue:

O referido Fato Relevante anunciou a celebração do Compromisso de Compra e Venda (“CCV”) do Centro Logístico Contagem (“CLC”), empreendimento de alto padrão, Classe AAA, localizado no município de Contagem, no principal corredor logístico do estado de Minas Gerais, pelo valor total de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) (“Preço de Aquisição”). O pagamento da primeira parcela do Preço de Aquisição, equivalente a R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais), foi realizado no ato da assinatura do CCV, permanecendo pendente o pagamento de outras duas parcelas.

Nos termos do CCV, as Gestoras, a seu exclusivo critério, poderiam antecipar o pagamento das parcelas remanescentes. Por essa razão, considerando que os recursos para a devida quitação já estão disponíveis em caixa e buscando um melhor desempenho do Fundo, decidiram adiantar o pagamento da segunda parcela, hipótese em que será aplicada uma taxa de antecipação, equivalente a 7,25% a.a.. A opção pela antecipação do pagamento também poderá ser aplicada à terceira parcela, caso os gestores entendam ser benéfico para o Fundo.

Neste sentido, o pagamento da segunda parcela, que deveria ser realizado até 19 de outubro de 2021, no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), 6 meses após a assinatura do CCV (“Segunda”

Parcela”), será antecipado para 27 de setembro de 2021 (antecipação de 22 dias), sendo o valor a ser pago pelo Fundo no montante de R\$ 64.722.568,50 (sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), resultando em um desconto no Preço de Aquisição de R\$ 277.431,50 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**  
na qualidade de instituição administradora; e  
**TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. e**  
**RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,**  
na qualidade de instituições gestoras do  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII**